

PORTARIA Nº 39.215/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando o atendimento ao sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESCARTADOS**, por erro administrativo, os seguintes números de dispensa de licitação:

01/2013; 15/2013; 17/2013; 23/2013; 29/2013; 30/2013 e 31/2013

Art. 2º - Este decreto tem efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2013.

CIRILO D'ANDREA ARCOVERDE
Secretario Municipal de Administração